



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Ampére, torna público que no edital de chamamento público deve se desconsiderar no item 1.1 do preâmbulo do mesmo a parte onde se refere ao tipo menor preço visando que essa modalidade não tem disputa entre os participantes.

Onde Lê-se:

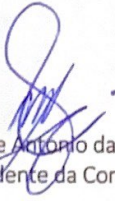
1. DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, inscrito no CNP sob o nº 77.817.054/0001-79, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Maringá, 279, centro, Ampére-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal DISNEI LUQUINI, TORNA PÚBLICO que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2016, de 13/05/2016, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1151/2007, de 06/11/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação aplicável, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO. A sessão será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município Senhor Jorge Antônio da Silva nomeado pela Portaria nº 074/2021 de 06 de abril de 2021, sendo auxiliado pelos membros designados.

Leia-se:

1. DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, inscrito no CNP sob o nº 77.817.054/0001-79, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Maringá, 279, centro, Ampére-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal DISNEI LUQUINI, TORNA PÚBLICO que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2016, de 13/05/2016, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1151/2007, de 06/11/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação aplicável, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA. A sessão será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município Senhor Jorge Antônio da Silva nomeado pela Portaria nº 074/2021 de 06 de abril de 2021, sendo auxiliado pelos membros designados.


Jorge Antônio da Silva
Presidente da Comissão